



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 026/2008, de 10 de outubro de 2008.

Aprova a revalidação dos diplomas estrangeiros dos Engenheiros Agrônomos Maria Eugênia Ortiz Escobar, Emerson Dias da Silva, Éderson Dias da Silva e Jumara Sasaki.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *5ª Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 10 de outubro,

CONSIDERANDO o inciso II do Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 013/2007, de 19 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Memorando PROGRAD/UFERSA Nº 41/08, de 05 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o Memorando PROGRAD/UFERSA Nº 51/08, de 07 de outubro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a revalidação dos diplomas estrangeiros dos Engenheiros Agrônomos Maria Eugênia Ortiz Escobar, Emerson Dias da Silva, Éderson Dias da Silva e Jumara Sasaki.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de outubro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente